

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 01/2019, DE 29 DE
JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o TESTE SELETIVO EXTERNO para PROFESSOR integrante da carreira docente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS.

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades didático pedagógicas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais;

CONSIDERANDO as propostas das Coordenações de Cursos, analisadas pela Coordenação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da Direção Geral,

TORNA PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO para PROFESSOR, nas condições do Edital que segue:

Art. 1º. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser feitas no Setor de Recursos Humanos do CESCAGE, de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, **via e-mail** pelos endereços: recrutamento@cescage.edu.br, ou joao.luiz@cescage.edu.br mediante envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

Art. 2º. DAS VAGAS EXISTENTES:

2.1 1 (uma) vaga para Professor do curso de Medicina Veterinária na disciplina CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS, com carga horária de 08 (oito) HORAS SEMANAIS com titulação de DOUTORADO.

Art. 3º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. O candidato deverá enviar o requerimento de inscrição (anexo II) preenchido;

3.2. As devidas comprovações das atividades constantes no currículo *Lattes* (cujo link deverá ser informado no requerimento de inscrição) dos últimos 03 (três) anos deverão ser entregues no momento da contratação.

3.3 Não será aceita inscrição de candidato com titulação inferior à estabelecida no Edital de Processo Seletivo (anexo II).

Art. 4º. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Caberá ao Setor de Recursos Humanos informar aos candidatos a pré-aprovação e agendamento das entrevistas e prova didática, no dia 07/02/2019.

Art. 5º. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO TESTE:

5.1 As provas didáticas ocorrerão no dia 11 de fevereiro de 2019. As mesmas serão realizadas nas salas da Unidade Mitaí, rua Balduino Taques nº 810, Centro, Ponta Grossa-PR, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os candidatos serão informados por telefone e e-mail dos horários específicos das provas didáticas.

Art. 6º. DAS PROVAS:

6.1 As informações referentes à realização da Prova Didática, como inscrições homologadas, ementa da disciplina, tema da prova, cronograma e outros, serão apresentadas em edital no site do CESCAGE.

6.2. O Processo Seletivo acontecerá em duas etapas, sendo estas:

I - Primeira etapa: Prova de Títulos

II - Segunda etapa: Prova Didática

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática com antecedência de 10 minutos, operando-se sua desclassificação

do Processo Seletivo em caso de atraso, com uma tolerância de 10 minutos mediante justificativa à banca.

Art. 7º DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Os candidatos aprovados serão comunicados do resultado da prova de títulos e horários de realização da prova didática via e-mail até o dia 07 de fevereiro de 2019.

7.2 O resultado da prova didática será divulgado em edital específico no site do CESCAGE, até o dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 8º DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A aprovação do candidato não gera direito a contratação, ficando condicionada a disponibilidade financeiro-orçamentária e interesse institucional;

8.2 Para a contratação dos candidatos classificados, observar-se-á rigorosamente o número de vagas;

8.3 A data de contratação será estabelecida no 1º semestre de 2019;

8.4 O ingresso do novo contratado dar-se-á no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração, conforme a titulação exigida e apresentada pelo candidato até a data da posse;

8.5 Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados, conforme prevê legislação trabalhista.

8.6 Os candidatos aprovados deverão apresentar as documentação comprovatória do Curriculum Lattes no ato da contratação.

8.7. Caso os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes entregues no momento da contratação não forem coerentes com o Currículo Lattes apresentado no ato da inscrição o candidato será automaticamente desclassificado.

Art. 9º. DA REMUNERAÇÃO:

A contratação dos candidatos classificados obedecerá a Política vigente.

Art. 10º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. O teste seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua realização;

10.2. Os candidatos aprovados e contratados atenderão as necessidades de magistério em todos os campus e laboratórios do CESCAGE;

10.3. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos candidatos para realização de provas em Ponta Grossa.

10.4. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos contratados que não residirem em Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2019.

Caroline do Nascimento Barbosa Neves
Supervisora de Recursos Humanos
CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais